

Apresentação

Demonstrar a configuração no Mega Empresarial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica para as seguintes operações:

- Transferência de crédito de ICMS acumulado;
- Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa;
- Lançamento do crédito relativo à compra de bem para o ativo imobilizado;
- Transferência de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa;
- Outras operações (Devolução de crédito de ICMS, Antecipação de crédito/débito de ICMS, Diferencial de alíquota de ICMS).

A quem se destina

Aos usuários do sistema e profissionais que desejam realizar as configurações e a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Entrada e de Saída no módulo Distribuição, cujo objetivo seja creditar, debitar valores de ICMS.

Configuração para operações de crédito/débito do ICMS utilizando NF-e de operações de ajuste

Na transferência e/ou na antecipação de crédito do ICMS, para a Nota Fiscal Eletrônica de Ajuste, deve-se utilizar Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOPs) específicos.

Nas faixas para Créditos e Ressarcimentos de ICMS, e da Antecipação de Crédito de ICMS, este documento abordará como configurar o Mega empresarial para os CFOPs:

- x.601 Transferência de crédito de ICMS acumulado;
- x.602 Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa;
- x.604 Lançamento do crédito relativo à compra de bem para o ativo imobilizado;
- x.605 Transferência de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.
- x.949 Outras entradas/saídas de mercadorias ou prestação de serviço – a ser utilizada para antecipação de crédito.

👍 No estado de São Paulo, as portarias CAT-82, de 04/06/2008 e CAT-115/2008 dispõem sobre procedimentos para transferências de créditos do ICMS.

👉 No estado do Rio Grande do Sul, os artigos 25, inciso X do decreto 37.699/97 e, 26, inciso II do decreto 37.699/97 do Livro II, dispõem sobre procedimentos para antecipações de créditos de ICMS.

👉 No estado do Espírito Santo, o decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, dispõe sobre procedimentos para devoluções e estornos de créditos de ICMS

Configuração

A Nota Fiscal Eletrônica de ajuste, para créditos ou antecipação de ICMS, além dos demais campos obrigatórios da NF-e, das indicações previstas nos artigos 74 e 77 do Regulamento do ICMS, e dos dados relativos ao destinatário, deverá conter também as seguintes indicações citadas abaixo:

Cadastro do Tipo de Documento

No módulo Distribuição, através do menu Cadastros / Tipos de Documentos, deve-se ter um tipo de documento específico para cada transação de entrada e saída a serem utilizadas para créditos do ICMS.

👉 O campo **Código de Ação** deve indicar uma configuração que integre apenas com o módulo Tributos e com o módulo Financeiro.

Cadastro da Unidade Fiscal

No módulo Tributos, através do menu Cadastros / Tabelas Auxiliares / Unidades Fiscais, e, no módulo Materiais, através de menu Cadastros / Unidades deve-se ter uma unidade cadastrada em como "R\$".

Cadastro da Regra ICMS

No módulo Tributos através do menu Cadastros / Regras de ICMS, o campo **Definição Tributária** não poderá ser **Calculada por Pauta** e nem **Calculada por PVV**.

Cadastro de CFOP

No módulo Tributos, através do menu Cadastros / C.F.O.P., deve-se ter, para cada utilização de CFOP, um cadastro, cada qual configurado da seguinte maneira:

Aba Geral / campo **Descrição Oficial**, definida conforme tabela abaixo;
Aba Detalhes / campo **Lançamento de crédito/débito de ICMS (NF-e de ajuste)** marcado como Sim.

👉 O campo **Lançamento de crédito/débito de ICMS (NF-e de ajuste)** fica liberado para edição apenas para os sufixo de CFOPs em questão, sendo este o responsável pelo comportamento cadastral e missões das Notas Fiscais eletrônicas tratadas neste documento.

CFOP	Descrição oficial
x.601	TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO ACUMULADO DO ICMS
x.602	TRANSFERÊNCIA DE SALDO CREDOR
x.604	LANÇAMENTO DE CRÉDITO – ATIVO PERMANENTE
x.605	TRANSFERÊNCIA DE SALDO DEVEDOR
x.949	Descrever o texto a ser apresentado no campo “Natureza da Operação” na NF-e

Cadastro da Aplicação de Produto

No módulo Tributos, através do menu Cadastros / Aplicação do Produto, deve-se ter, para cada utilização de CFOP que trate Créditos, Ressarcimentos e Antecipações de ICMS (x.601, x.602, x.604, x.605 e x.949), uma aplicação para cada Sufixo de CFOP com sua utilização apropriada.

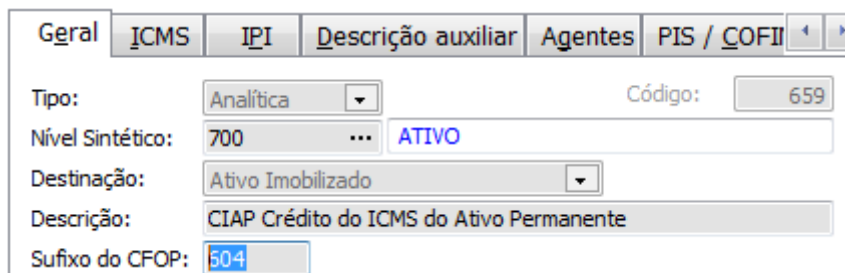


Figura 1 - Cadastros de Aplicação do Produto

☞ Na configuração para CIAP (Crédito do ICMS do Ativo Permanente) – CFOP Sufixo 604 - é necessário ter o campo Destinação definido como Ativo Imobilizado.

Cadastro do Item de Produto

No módulo Materiais, através do menu Cadastros / Grupos/Itens, deve-se ter, para cada utilização de CFOP, um cadastro, cada qual configurado da seguinte maneira:

- Aba Geral / campo **Item Genérico** definido como “Sim”;
- Aba Geral / campos **Descrição** e **Descrição NF-e**, definidos conforme tabela abaixo;
- Aba Estoque / campo **Unidade Estoque** definido com a unidade cadastrada “R\$”;
- Aba Tributação / campo **Definição Fiscal do Item** definido como “Outras”
- Aba Tributação / campo **Código Aplicação** definido conforme CFOP a ser utilizada.

CFOP	Descrição do item
x.601	TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO ACUMULADO DO ICMS

x.602	TRANSFERÊNCIA DE SALDO CREDOR
x.604	LANÇAMENTO DE CRÉDITO – ATIVO PERMANENTE
x.605	TRANSFERÊNCIA DE SALDO DEVEDOR
x.949	ANTECIPAÇÃO ICMS (<i>na emissão de NF de débito</i>) CRÉDITO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE ICMS (<i>na emissão de NF de crédito</i>)

Lançamentos

Os lançamentos de Notas Fiscais de Entrada e de Saída poderão ser realizados pelos Módulos Materiais e/ou Distribuição, observando suas características cadastrais conforme a utilização empregada:

CFOPs Sufixos 601, 602, 605, 949

Os CFOPs são empregados de acordo com seu sufixo:

- x.601 referem-se a Recebimento/Transferência de crédito de ICMS acumulado.
- x.602 referem-se a Recebimento/Transferência de saldo credor do ICMS, com outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor do ICMS.
- x.605 referem-se a Recebimento/Transferência de saldo devedor do ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.
- x.949 referem-se a Outras entradas/saídas de mercadorias ou prestação de serviço, que neste caso, serão utilizadas para devolução, antecipação de crédito/débito, e para diferencial de alíquota de ICMS.

Para emissão das Notas Fiscais utilizando o Módulo Tributos, deve-se considerar:

Aba Geral:

- No campo **Agente**, deverá informar o cliente/fornecedor responsável pela transferência do crédito;
- No campo de **Observação Geral**, deverá constar uma observação do tipo *Nota Fiscal*, informando o texto conforme legislação vigente, que será apresentada em *Informações Complementares* na NF-e.

Aba Edição:

- Inserir o **item** genérico de produto configurado para sua finalidade, conforme apresentado no tópico *Cadastro do Item de Produto*;
- A **quantidade** do item deverá estar com valor zerado, assim como todos os outros campos (Valor Unitário, Valor da Mercadoria, etc.);
- Utilizar a **Aplicação do Produto** relacionada com o CFOP a ser utilizado;
- A **Situação Tributária do ICMS** deverá ser "90" (Outras);
- A **Situação Tributária do IPI** deverá estar vazio;

- O CST do PIS deverá ser conforme legislação vigente;
- O CST do COFINS deverá ser conforme legislação vigente;
- Nos detalhes da Tributação Fiscal [botão Fiscal], no grupo ICMS:
 - O Valor de ICMS deverá constar o valor do crédito da transferência;
 - A Base de Cálculo deverá estar com valor zerado;
 - A Alíquota deverá estar com valor zerado.

CFOP Sufixo 604

O CFOP empregado no sufixo x.604 refere-se ao CIAP - Crédito do ICMS do Ativo Permanente.

Para emissão das Notas Fiscais de Entrada utilizando o Módulo Tributos, deve-se considerar:

Aba Geral:

- No campo **Agente**, deverá informar o fornecedor responsável pela transferência do crédito;
- No campo de **Observação Geral**, deverá constar uma observação do tipo *Nota Fiscal*, informando o texto conforme legislação vigente, que será apresentada em *Informações Complementares* na NF-e.

Aba Edição:

- Inserir o **item** genérico de produto configurado para o CIAP, conforme apresentado no tópico *Cadastro do Item de Produto*;
- A **quantidade** do item deverá estar com valor zerado, assim como todos os outros campos (Valor Unitário, Valor da Mercadoria, etc.);
- Utilizar a **Aplicação do Produto** específica para o CIAP, conforme apresentado na observação importante, no tópico *Cadastro da Aplicação de Produto*;
- A **Situação Tributária do ICMS** deverá ser "90" (Outras);
- A **Situação Tributária do IPI** deverá estar vazio;
- O CST do PIS deverá ser "99" (Outras Operações);
- O CST do COFINS deverá ser "99" (Outras Operações);
- Nos detalhes da Tributação Fiscal [botão Fiscal], no grupo ICMS:
 - O Valor de ICMS deverá constar o valor do crédito da transferência;
 - A Base de Cálculo deverá estar com valor zerado;
 - A Alíquota deverá estar com valor zerado.

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Ao gerar a NF-e para os CFOPs que descrevem este documento, algumas tags terão as seguintes informações diferenciadas, conforme sua regra:

<ide>

<natOp> será conforme o CFOP utilizado:

- x.601 será: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO ACUMULADO DO ICMS
- x.602 será: TRANSFERÊNCIA DE SALDO CREDOR
- x.604 será: LANÇAMENTO DE CREDITO - ATIVO PERMANENTE
- x.605 será: TRANSFERÊNCIA DE SALDO DEVEDOR
- x.949 será conforme cadastro do CFOP utilizado, conforme apresentado no tópico *Cadastro de CFOP*.

<finNFe> será "3".

<prod>

<xProd> será a descrição cadastrada no item

<NCM> será "00"

<vProd> será conforme o CFOP utilizado:

- x.601 será o valor lançado em "Valor do ICMS";
- x.602 / x.604 / x.605 será "0";

Nos demais valores e quantidades será "0".

<imposto>

<CST> do ICMS será "90";

<vICMS> será conforme o CFOP utilizado:

- x.601 será "0";
- x.602 / x.604 / x.605 será o valor lançado em "Valor do ICMS";

<CST> para PIS será o valor informado no cadastro;

<CST> para COFINS será o valor informado no cadastro;

Tags para IPI não deverão existir.

<total>

<vProd> será conforme o CFOP utilizado:

- x.601 será o valor lançado em "Valor do ICMS"
- x.602 / x.604 / x.605 será "0";

<vNF> será conforme o CFOP utilizado:

- x.601 será o valor lançado em "Valor do ICMS"
- x.602 / x.604 / x.605 será "0";

<vICMS> será conforme o CFOP utilizado:

- x.601 será "0";
- x.602 / x.604 / x.605 será o valor lançado em "Valor do ICMS".

<transporte>

<modFrete> será "9".